

**Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Assinatura Eletrônica de Leitura de Diário Oficial da União e Diário da Justiça EBC/COORD-CM/Nº 0069/2013, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A. – EBC e a Menegatti Soluções Software LTDA, em 10 de setembro de 2013.**

**Processo nº 0063/2013**

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1864298 SSP-GO e do CPF nº 439.885.551-34, e por seu Diretor-Geral, **JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 20184253 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.901.678-96, e, de outro lado, a **MENEGATTI SOLUÇÕES SOFTWARE LTDA**, com sede na rua Tenente Brito de Melo, nº 1.355, sala 201, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.234.330/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (MENEGATTI SOLUÇÕES)**, neste ato representada por seu Sócio, **CLÓVIS EUSTAQUIO AMARAL FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade M-6772925 - SSP/MG e do CPF/MF nº 030.661.116-36, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **incluir** novos Estados na prestação dos serviços objeto do Contrato Original e **discriminar** os dados do empenho do exercício financeiro de 2014.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

**2.1.** Nos termos do item **9.1.** da Cláusula Nona do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **10/09/2014** e término em **10/09/2015**.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA INCLUSÃO

**3.1.** Nos termos do **item 13.1.** da Cláusula Décima Terceira do Contrato Original e observados os limites estabelecidos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, ficam incluídos os **Diários de**

ay

BT

Procuradoria Jurídica da EBC  
Cintia Da Moraes  
OAB/DF 29.367

FROJUR

**Justiça** dos Estados do **Paraná, Santa Catarina e Bahia** na leitura diária objeto do Instrumento Original.

**3.1.1.** Aplicam-se à leitura dos Diários de Justiça dos Estados discriminados no item 3.1. todas as condições e procedimentos estabelecidos no Contrato Original.

**3.2.** Em decorrência da presente inclusão, discriminam-se a seguir as publicações e respectivos Estados, que passam a compor o objeto do Contrato Original:

- a) **Diário Oficial da União**, Seções I e III;
- b) **Diário de Justiça da União**, Seção I e II;
- c) **Diário da Justiça** do Estado do **Amazonas**, Diário da Justiça do Estado do **Maranhão**, Diário da Justiça do Estado do **Rio Grande do Sul**, Diário da Justiça do **Distrito Federal**, Diário da Justiça do Estado de **São Paulo**, Diário da Justiça do Estado do **Rio de Janeiro**, Diário da Justiça do Estado do **Acre**, Diário da Justiça do Estado do **Goiás**, Diário da Justiça do Estado de **Minas Gerais**, Diário da Justiça do Estado do **Pará**, Diário da Justiça do Estado de **Pernambuco**, Diário da Justiça do Estado de **Rondônia**, Diário da Justiça do Estado do **Paraná**, Diário da Justiça do Estado de **Santa Catarina**, e Diário da Justiça do Estado da **Bahia**.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR**

**4.1.** Pela presente inclusão, a **CONTRATANTE (EBC)** pagará à **CONTRATADA (MENEGATTI SOLUÇÕES)** o valor mensal de R\$ 34,23 (trinta e quatro reais e vinte e três centavos), com incidência a partir da data de assinatura deste Instrumento.

**4.2.** Em decorrência da inclusão mencionada no item 4.1. desta Cláusula, o valor total mensal contratado passa a ser de **R\$ 182,56 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, perfazendo o valor total anual estimado de **R\$ 2.190,72 (dois mil, cento e noventa reais e setenta e dois centavos)**.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO E INCLUSÃO**

**5.1.** As despesas decorrentes da prorrogação de que trata o presente aditivo, durante o exercício de 2014, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

#### **REFORÇO DE EMPENHO (2014NE000867)**

<b>Programa de Trabalho:</b>	<b>24122210120000001 (Administração da Unidade);</b>
<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);</b>
<b>Nota de Empenho:</b>	<b>2014NE001751;</b>
<b>Emissão:</b>	<b>04/06/2014;</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 444,99 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).</b>

**REFORÇO DE EMPENHO (2014NE000867)**

<b>Programa de Trabalho:</b>	24122210120000001 (Administração da Unidade);
<b>Elemento de Despesa:</b>	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
<b>Nota de Empenho:</b>	2014NE002283;
<b>Emissão:</b>	28/08/2014;
<b>Valor:</b>	R\$ 136,92 (cento e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

5.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2015 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

**CLÁUSULA SEXTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2014**

6.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da **CONTRATANTE (EBC)** para o exercício de 2014, ficam discriminados os dados do empenho, conforme abaixo:

**EMPENHO DE DESPESA**

<b>Programa de Trabalho:</b>	24122210120000001 (Administração da Unidade);
<b>Elemento de Despesa:</b>	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
<b>Nota de Empenho:</b>	2014NE000358;
<b>Emissão:</b>	29/01/2014;
<b>Valor:</b>	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

6.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2014, serão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0276/2014.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., conforme estabelecido no parágrafo único do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

**CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

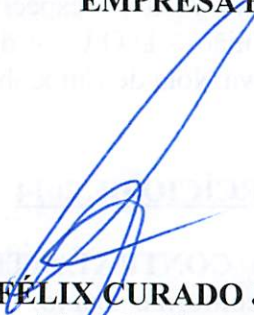
Procuradoria Jurídica da União  
Cidade de Moraes  
OAB/DF 29.367


PROJUR

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 10 de Setembro de 2014.

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**  
Contratante


  
**CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**  
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas  
Por Delegação de Competência - Portaria-  
Presidente nº 622, de 17 de setembro de 2013.


  
**JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**  
Diretor Geral

**MENEGATTI SOLUÇÕES SOFTWARE LTDA**  
Contratada

  
**CLÓVIS ESUTAQUIO AMARAL FILHO**  
Sócio

**Testemunhas:**

1)   
Nome Stephanie Natiece B. Fortuna

2)   
Nome DAIANE PREDIGER  
EBC - Empresa Brasil de Comunicação  
Mat. 13.942

Elaborado por Erlaine Araújo e revisado por Jefferson Cruz